



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO - 3º QUADRIMESTRE DE 2019

1- APRESENTAÇÃO

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, venho apresentar Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Legislativo, relativas ao exercício de 2019, em conformidade com o previsto no Artigo 74 da Constituição Federal; Artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Artigo 71 da Constituição Estado do Pará; os Artigos nº 44 e 45 da Lei Complementar nº 081/2012; o Artigo nº 65 da Lei Complementar nº 084/20012; Artigo nº 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; Resolução nº 002/2015/TCM/PA e demais legislações pertinentes. Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 098/2005 PMNEP/PA, regulamentada pela Portaria nº 014/2017 CMNEP de 23 de Março de 2017.

Considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis.

2- ABORDAGEM DO RELATÓRIO:

No que pertine à gestão fiscal e demais informações financeiras relativas à execução orçamentária do Poder Legislativo no exercício financeiro de 2019 - 3º QUADRIMESTRE, são dignas de registro as seguintes informações:

2.1- Restos a Pagar:

O balancete da despesa emitido em 31/12/2019, revela R\$ 1.329.732,67 empenhado, foram liquidados R\$ 1.329.732,67 e pagos R\$ 1.329.732,67 durante o 3º QUADRIMESTRE do exercício de 2019, ficando assim sem resto a pagar inscrito, processados ou não processados, atendendo ao que preceitua o art. 1º, § 1º e o art. 42, ambos da L.C. nº 101/2000.

2.2- Os subsídio dos Agentes Políticos (Art. 37, Inciso XI da CF/88):

A remuneração pagos aos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal (vereadores), não está excedendo o valor dos subsídios fixado ao Chefe do Poder Executivo, pois a remuneração dos agentes políticos está estimada até R\$ 6.000,00 por mês, e o valor estabelecido ao chefe do poder executivo está estimado em R\$ 20.000,00 por mês.



2.3- Remuneração individual do Vereador (Art. 29, item VI, “b” da CF -EC-25):

A remuneração de um vereador de Nova Esperança do Piriá é de R\$5.500,00 bruto, obedecendo ao limite constitucional, pois a remuneração individual máxima de um vereador de Nova Esperança do Piriá poderia ser de R\$ 6.000,00 por mês, o que corresponde a 30% do subsídio de um Deputado Estadual.

2.4- Gastos totais do Poder Legislativo (Art. 59, VI da LRF e Art. 29-A da CF, EC 25 e EC58):

Receita efetivamente realizada no exercício anterior cfe art. 29-A da Constituição Federal	18.959.359,68	100%
População do Município	20.727 Habitantes	
Limite legal para gastos totais (7,0%)	1.327.155,18	7,00%
Valor repassado pelo Executivo	1.329.710,19	7,01%
Gastos totais do Poder Legislativo Municipal até dezembro de 2019	1.329.710,19	7,01%

Até dezembro de 2019 o total da despesa do Poder Legislativo alcançou o valor de R\$ 1.329.710,19, que equivale a 7,01% da receita tributária e de transferências constitucionais do Município relativo ao exercício de 2019, que foi de R\$ 18.959.359,68 com percentual no 3º quadrimestre de 7,01%, onde o poder executivo cumpriu o estabelecido no art. 29-A da CF, no qual determina que o repasse não pode ser a menor, contudo RECOMENDA-SE que a Câmara devolva o percentual remanescente, tendo em vista que o máximo admitido é de 7% ao ano.

2.5- Despesas com Folha de Pagamentos do Poder Legislativo (Art. 29-A, § 1º da Constituição Federal e "§ 1º da EC25):

Limite Legal para gastos totais	3.207.341,67	100%
Receita Orçada (Duodécimo)	1.619.372,26	
Limite para Folha de Pagamentos	1.133.560,58	70,00%

Despesas Estimada com a Folha de Pagamentos	665.000,00	41,07%
Despesas com Pessoal computável até Agosto de 2019	254.290,19	7,93%



O limite está sendo cumprido, pois a despesa com Pessoal de todo Poder Legislativo (vereadores e servidores) até dezembro de 2019, foi de R\$ 254.290,19 que equivale a 43,90% da receita orçamentária da Câmara que foi estimada em R\$ 1.619.372,00 onde o percentual máximo admitido é de 70%.

2.6- Despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal (LRF art. 20, III, “a”):

Receita Corrente Líquida (R C L)	53.455.694,50	100%
Despesas com Pessoal Computáveis nos últimos 12 meses	850.915,86	1,59%
Limite de alerta cfe art. 59, § 1º, II da LRF	2.886.607,50	5,4%
Limite prudencial cfe art. 22, § único da LRF	3.046.974,59	5,7%
Limite legal cfe art. 20, III, “a” da LRF	3.207.341,67	6,0%

O limite está sendo cumprido, pois as despesas com pessoal do Poder Legislativo (nos últimos 12 meses) alcançaram o valor de R\$ 850.915,86 que equivale a 1,59% da Receita Corrente Líquida que foi de R\$ 53.455.694,50 referente ao mesmo período, onde o percentual máximo admitido poderia ser 6,0% e o Limite Prudencial de 5,7%.

3- GESTÃO DA CONTABILIDADE

Resumo das Atividades Realizadas:

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, por meio eletrônicos e cheques;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais, bem como declaração de que não possui conta bacária;
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- Emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória está correta;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- Os documentos da despesa são arquivados separadamente;

4- DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS.

Acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, quanto ao objeto, valores e prazos:

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 001/2018 – CPL/CMNEP.

OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábeis, junto a Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA.

CONTRATADA: ANTONIA DA PAZ DE SOUZA SOARES-ME

CNPJ: nº 17.630.660/0001-59

VALOR DO CONTRATO: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

CONTRATO: Nº 001/2019

PERÍODO DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 002/2019 – CPL/CMNEP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração e-contas TCM/PA) e publicação e hospedagem de dados na forma da LC nº 131/2009, Lei nº 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para a Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.

CONTRATADA: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ nº 02.288.268/0001-04

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), dividido em 12 (Doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).

CONTRATO nº 002/2019

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 003/2018 – CPL/CMNEP.

OBJETO: contratação de empresa especializada nos serviços de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) de gestão pessoal na folha de pagamento da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.

CONTRATADA: G D J SERVIÇO DE INFORMATICA EIRELI-ME

CNPJ nº 17.343.923/0001-49.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.400,00 dividido em 12 (Doze) parcelas Mensais no valor de R\$ 700,00.

CONTRATO nº 003/2019



PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 004/2019 – CPL/CMNEP.

OBJETO: contratação de empresa especializada nos serviços de gerência e manutenção do portal de transparência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.

CONTRATADA: J SOARES DE SOUZA COM. E REPRESENTAÇÃO

CNPJ nº 17.923.399/0001-85

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 dividido em 12 (Doze) parcelas Mensais no valor de R\$ 650,00.

CONTRATO nº 004/2019

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 005/2019 – CPL/CMNEP.

OBJETO: contratação de empresa especializada nos serviços de acesso à rede mundial de computadores (internet) para a Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.

CONTRATADA: J M P M ALENCAR & A G F ALENCAR LTDA-ME

CNPJ nº 17.358.312/0001-74

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.300,00 dividido em 09 (nove) parcelas mensais no valor de R\$ 700,00.

CONTRATO nº 005/2019

PERÍODO DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

OBJETO: locação de imóvel.

CONTRATADO: ANTONIO EDIVA ALVES DE SOUZA.

CPF nº 569.827.472-04

VALOR DO CONTRATO: R\$3.000,00 mensais.

CONTRATO nº 001/2019

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

DA REALIZAÇÃO: 20/02/2019 às 10:00hs.

OBJETO: locação de veículos automotores para atendimento da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.

CONTRATADO: CONSTRUTORA SOUZA SOARES LTDA

CNPJ nº 06.137.872/0001-82

CONTRATO Nº 250201/2019

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/02/2018 às 11:00hs

OBJETO: Aquisição de combustível, para abastecimento de veículos locados, para transportes de vereadores e serviços deste poder legislativo do Município de Nova Esperança do Piriá.

CONTRATADO: AUTO POSTO DINIZ LTDA

CNPJ nº 13.333.269/0002-12.

CONTRATO Nº 2502002/2019

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: valor global do fornecimento R\$ 130.900,00 (cento e trinta mil e novecentos reais).

OBSERVAÇÃO: *Foi realizado em outubro o DISTRATO DO CONTRATO acima a pedido da empresa por motivo financeiros e estruturais.*

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/02/2019 às 14:00hs

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais Expedientes, Materiais de Limpeza e Higiene e Materiais e Copa e Cozinha, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA.

CONTRATADO: JOSE MOACIR A. DE OLIVEIRA – Lote 01 e 02

CNPJ: Nº 01.057.193/0001- 80

CONTRATO: Nº 250203/2019

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.295,48 (setenta mil reais, duzentos e noventa cinco reais e quarenta e oito centavos).

CONTRATADO: P C DE SOUZA PAPELARIA - ME – Lote 03

CNPJ: Nº 28.253.117/0001- 04

CONTRATO: Nº 250204/2019

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2019.



VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.136,00 (dezesseis mil cento e trinta seis reais).



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

OBJETO: Serviços de reforma e manutenção do imóvel da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.

CONTRATADO: ENGEMASTER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

CNPJ nº 04.746.754/0001-46

VALOR DO CONTRATO: R\$16.300,00

CONTRATO nº 011/2019

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 08 de julho a 31 de julho de 2019.

5- PARECER:

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no planoplurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do Poder Legislativo Municipal elencados na lei orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridos. Ressaltando que seja realizada a RECOMENDAÇÃO realizada.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

É o relatório e parecer.

Nova Esperança do Piriá, 30 de janeiro de 2020.

Fabielle Torquato de Lima
Controle Interno